



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Ecoporanga/ES, 14 de fevereiro 2025.**

**MENSAGEM Nº 010, de 14 de fevereiro de 2025.**

**DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JOSÉ LUÍZ MENDES - PREFEITO**

**A: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DD. EDUARDO ALVES MUQUY – PRESIDENTE**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com a presente Mensagem encaminho a Vossa Excelência, para a devida apreciação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a composição, a competência e a estrutura do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.”*

A presente propositura visa a atualização da Lei Municipal nº 494, de 09 de maio de 1991 e suas alterações, definindo com clareza a composição, a competência e a estrutura do Conselho Municipal de Saúde de Ecoporanga, em atendimento ao acordado entre a representação do CMS, a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Estadual de Saúde em reunião realizada no dia 09 de janeiro de 2025, objetivando atender a Notificação Recomendatória do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (GAMPES 2024.0029.1020-52), datado de 18 de dezembro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão essencial para o controle social e a participação da população na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde locais. Sua existência e funcionamento são fundamentais para garantir o direito à saúde, previsto na Constituição Federal.

Diante da importância do Conselho Municipal de Saúde, é necessário que haja uma legislação que estabeleça de forma clara a sua composição, competências e estrutura, garantindo assim a transparência, o funcionamento democrático e a efetividade das ações do órgão.

Por isso, o presente projeto de lei visa regulamentar o Conselho Municipal de Saúde,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



definindo critérios objetivos para a escolha dos seus membros, estabelecendo as atribuições e competências do órgão, bem como organizando a sua estrutura administrativa e funcionamento.

Com essa regulamentação, busca-se fortalecer o controle social sobre as políticas de saúde, promovendo a participação da sociedade na formulação de diretrizes e no acompanhamento das ações desenvolvidas pelo sistema de saúde municipal. Além disso, a definição clara das atribuições e competências do Conselho contribui para a eficiência e a efetividade das ações desenvolvidas, garantindo assim uma melhor qualidade nos serviços de saúde prestados à população.

Portanto, considerando a relevância do Conselho Municipal de Saúde para a consolidação do direito à saúde e para a garantia da participação popular na gestão da saúde pública, justifica-se a elaboração e aprovação do presente projeto de lei, que tem como objetivo principal estruturar e fortalecer esse importante órgão de controle e participação social.

Por fim, requeremos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, que o presente Projeto de Lei tramite em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o qual deverá ser submetido a discussão e aprovação pelo Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Esperamos contar com o apoio de todos os Ilustres membros do Egrégio Legislativo na aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que renovo os votos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
**Prefeito Municipal de Ecoporanga**